

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 1

A empresa Teletex Computadores e Sistemas Ltda. solicitou o seguinte esclarecimento:

1) O Item 5.c. dos Requisitos Técnicos prevê que o Licitante Arrematante apresente juntamente com sua proposta de preços “carta do fabricante ou distribuidor autorizado pelo fabricante do equipamento informando que a Licitante está apta e autorizada a comercializar o equipamento por ela fabricado/distribuído para este edital”.

Entendemos que tal exigência se aplica para o principal equipamento/produto do Lote, ou seja, para a Biblioteca de Fitas, não sendo necessária para o servidor e tampouco para as fitas LTO.

Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta do Pregoeiro: A exigência se aplica para a Biblioteca de Fitas e para o Servidor.

Curitiba-PR., 09 de Outubro de 2019.



Rícarlos Silva – Pregoeiro